

# EURO CORPORATE BOND FUND

Categoria A3 HGBP ISIN: LU0593293326

Um subfundo da Janus Henderson Horizon Fund, uma SICAV gerida pela Henderson Management S.A.

## Objetivos e política de investimento

### Objetivo

O Fundo pretende fornecer um retorno de capital e rendimento superior ao iBoxx Euro Corporates Index.

### Política de investimento

O Fundo investe, no mínimo, 80% dos seus ativos totais em:

- Uma carteira diversificada de obrigações empresariais com grau de investimento denominadas em EUR, outras obrigações denominadas em EUR de qualquer qualidade de investimento e derivados.

O Fundo pode também investir em:

- Obrigações convertíveis contingentes
- Instrumentos do mercado monetário
- Depósitos bancários
- Contratos cambiais a prazo (incluindo contratos a prazo sem entrega).
- Obrigações a prazo.

Ao escolher investimentos, o gestor concentra-se em identificar as melhores perspetivas de risco-retorno do universo de obrigações da Europa.

O Fundo poderá utilizar derivados para atingir o objetivo de investimento do Fundo, para reduzir o risco ou para gerir o Fundo mais eficientemente.

**Recomendação:** este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro a curto prazo.

O Fundo destina-se a ser utilizado exclusivamente como um componente de vários numa carteira de investimento diversificada. Os investidores devem considerar cuidadosamente a proporção da sua carteira investida no presente Fundo.

**Moeda do Fundo** EUR **Moeda da categoria de ações** GBP

### Termos a compreender

**Obrigações** Valores mobiliários que representam uma obrigação de reembolsar uma dívida com juros.

**Obrigações convertíveis contingentes (CoCos)** Obrigações que, aquando de um «evento despoletador» predeterminado, podem ser convertidas em ações do emitente ou são parcial ou totalmente liquidadas.

**Derivados** Instrumentos financeiros cujo valor está associado ao preço de um ativo subjacente (por exemplo, índices, taxas, preços de ações).

**Contratos a prazo** Um tipo de transação cambial para trocar duas moedas designadas num momento específico no futuro.

**Obrigações a prazo** Uma obrigação a prazo é um título que incorpora uma taxa de juro ou câmbio aplicável a uma transação financeira que irá ocorrer no futuro.

**Instrumentos do mercado monetário** Um instrumento de dívida de curto prazo, emitido por um governo ou empresa como forma de angariar numerário. Geralmente considerado um equivalente de caixa.

**Volatilidade** A intensidade da subida ou descida do preço das ações do Fundo durante um período, habitualmente de vários anos.

*Pode comprar, vender ou trocar ações do Fundo em qualquer dia útil, conforme definido na Secção "Definições" do prospeto do Fundo.*

*Esta classe de ações distribui substancialmente todo o rendimento do investimento antes da dedução de comissões, encargos e despesas. As distribuições podem incluir mais-valias.*

## Perfil de risco e de remuneração

◆ Remuneração potencialmente mais baixa							Remuneração potencialmente mais alta ◆
◆ Risco mais baixo							Risco mais alto ◆
1	2	3	4	5	6	7	

O valor de um investimento e qualquer rendimento do mesmo pode aumentar ou diminuir. Quando vende as suas ações, estas poderão ter um valor inferior ao que pagou pelas mesmas.

A categoria de risco/remuneração acima baseia-se na volatilidade de médio prazo. No futuro, a volatilidade efetiva do Fundo poderá ser superior ou inferior e a respetiva categoria de risco/remuneração poderá ser modificada.

A classe de ações é apresentada como 3 em 7. As classes de ações de categorias mais altas demonstraram variações maiores e/ou mais frequentes no preço das ações nos últimos 5 anos do que categorias mais baixas. A categoria mais baixa não significa que seja isenta de risco.

A categoria não reflete os efeitos possíveis de condições de mercado extraordinárias ou de eventos significativos imprevisíveis. Em condições de mercado normais poderão aplicar-se os seguintes riscos:

**Risco de gestão ativa** Técnicas de gestão ativas que resultaram positivamente noutro momento em condições de mercado normais podem provar-se ineficazes ou prejudiciais noutros momentos.

**Risco de contraparte** O Fundo pode perder dinheiro se uma contraparte com a qual negocia não se dispuser ou não tiver capacidade para cumprir as respetivas obrigações perante o Fundo.

**Risco de país ou região** Se um Fundo tiver uma exposição elevada a um determinado país ou região geográfica, este acarreta um nível de risco mais alto do que o de um Fundo que seja mais amplamente diversificado.

**Risco de crédito** O valor de uma obrigação ou instrumento do mercado monetário poderá diminuir se a saúde financeira do emitente enfraquecer ou se o mercado acreditar que poderá enfraquecer. Este risco é tanto maior quanto mais baixa for a qualidade de crédito da obrigação.

**Risco de derivados** A utilização de derivados expõe o Fundo a riscos diferentes e potencialmente mais elevados do que os riscos associados ao investimento diretamente em títulos e poderá, desta forma, resultar em perda adicional, que poderá ser significativamente superior ao custo do derivado.

**Risco de cobertura** Se o Fundo ou uma classe de ações específica do Fundo procurar reduzir riscos (como o risco relativo a movimentos da taxa de câmbio), as medidas concebidas para esse efeito poderão não ser eficazes, poderão não estar disponíveis ou poderão ser prejudiciais.

**Risco de taxa de juro** Quando as taxas de juro sobem (ou descem) os preços de diferentes títulos serão afetados diferentemente. Em particular, os valores de obrigações geralmente descem quando as taxas de juro sobem. Este risco é geralmente maior quanto mais longa for a maturidade de um investimento em obrigações.

**Risco de alavancagem** A alavancagem decorre da celebração de contratos ou derivados cujos termos têm o efeito de ampliar um resultado, significando que lucros e perdas de investimento podem ser maiores.

**Risco de liquidez** Qualquer título pode torna-se difícil de avaliar ou de vender num momento e a um preço desejados, aumentando o risco de perdas de investimento.

A lista completa dos riscos do Fundo é apresentada na secção "Considerações de Risco e Investimento" do prospeto do Fundo.

## Encargos

Os encargos que lhe são cobrados são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo os custos de gestão e distribuição do mesmo. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

Se investir através de um fornecedor terceiro, é aconselhável consultar o mesmo diretamente uma vez que os encargos, o desempenho e os termos e condições poderão diferir substancialmente dos apresentados neste documento.

### Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento\*

Encargos de subscrição 5,00%

Encargos de resgate 0,00%\*\*

Encargo de troca (aplicável no âmbito desta SICAV) 1,00%

\* Os encargos indicados correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos.

\*\* Sujeito a um encargo de até 1,00% quando o Gestor suspeitar de negociação excessiva por parte de um investidor (em particular relativamente a subscrições detidas por um período inferior a 90 dias).

### Encargos retirados do Fundo ao longo de um ano

Encargos correntes 1,17%

Os encargos correntes baseiam-se nas despesas do ano anterior, para o ano que termina em 30 de junho de 2017. Os encargos correntes podem variar de ano para ano.

O valor dos encargos correntes não inclui os custos de negociação da carteira, exceto no caso de um encargo inicial pago pelo Fundo aquando da compra de ações ou unidades de participação de outro fundo.

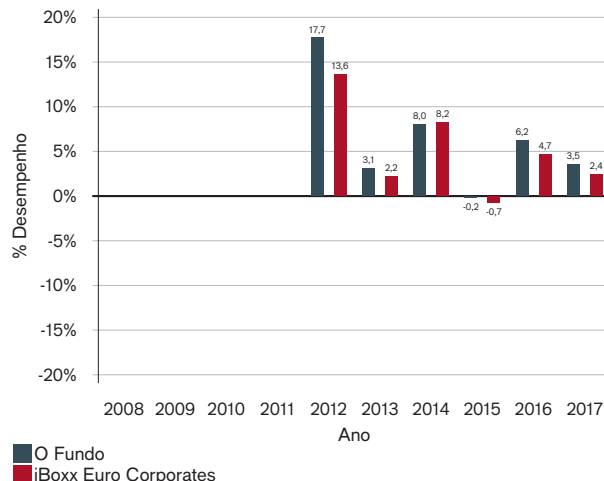
### Encargos retirados do Fundo em certas condições especiais

Comissão de desempenho 10,00%\*

\*10% de quaisquer retornos que, sujeito a uma Marca de Nível Máximo, o Fundo obtenha acima do iBOXX Euro Corporates Index. O montante real cobrado no último exercício do Fundo totalizou 0,06%.

Para obter mais informações sobre encargos, consulte a secção "Encargos" do prospeto do Fundo.

## Resultados anteriores



Os resultados anteriores são calculados em GBP.

O Fundo foi lançado em dezembro de 2009 e a categoria de ações foi lançada em julho de 2011.

Os resultados anteriores não constituem um indicador dos resultados futuros.

Os resultados anteriores indicados na tabela têm em consideração todos os encargos, exceto os encargos de subscrição.

## Informações Práticas

**Depositário:** BNP Paribas Securities Services, Sucursal do Luxemburgo.

**Para obter mais informações:** O presente Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores pode não conter todas as informações de que necessita.

Para obter os mais recentemente publicados preços de ações do Fundo ou quaisquer informações adicionais sobre o Fundo, ou para obter o prospeto do Fundo ou o relatório anual/semestral, visite [www.janushenderson.com](http://www.janushenderson.com). Os documentos estão disponíveis, gratuitamente, em inglês e alguns outros idiomas. Poderá também contactar a sede social do Fundo, sita em 2 Rue de Bitbourg, L-1273 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, ou o seu escritório representante local.

**Tributação:** Os investidores devem ter em atenção que a legislação fiscal aplicável ao Fundo pode ter impacto na situação pessoal do respetivo investimento no Fundo.

Contacte o seu consultor para debater o tratamento fiscal, adequação deste investimento e outras questões.

**Avisos:** A SICAV tem outros subfundos para além deste. Os ativos de cada subfundo estão separados, significando tal que cada subfundo está protegido de quaisquer perdas ou reclamações associadas a outros subfundos.

A Janus Henderson Horizon Fund pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro,

inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

**Para submeter ordens de transação:** Pode submeter ordens de compra, venda ou troca de ações deste Fundo contactando o seu consultor, distribuidor ou escritório representante local, ou nós próprios diretamente em Janus Henderson Horizon Fund, 14, Porte de France, L-4360 Esch-sur-Alzette, Grão-Ducado do Luxemburgo, ou efetuando um telefonema para a nossa equipa de apoio ao investidor através do número +352 2605 9601.

Para obter mais informações sobre negociação, outras categorias de ações deste Fundo ou de outros fundos desta SICAV, visite [www.janushenderson.com](http://www.janushenderson.com) ou consulte o prospeto do Fundo.

O Fundo e a Henderson Management S.A. estão autorizados no Luxemburgo e encontram-se regulados pela Commission de Surveillance du Secteur Financier ("CSSF").

Os detalhes da política de remuneração atualizada, incluindo, entre outros, uma descrição de como a remuneração e os benefícios são calculados, da identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios e da composição do comité de remuneração, estão disponíveis em [www.janushenderson.com/lupi/documents-finder-eu](http://www.janushenderson.com/lupi/documents-finder-eu). Encontra-se disponível na sede social uma cópia em papel da política de remuneração.

Estas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores são corretas em 12 de fevereiro de 2018.